



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Estrada Vicinal Ipê 265, Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº217 - Araçoiaba da Serra
- Iperó/SP - CEP 18190-970

Telefone: (15)32669330

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA ACADEBIO, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2022.

No dia 01 de abril de 2022, na sede da ACADEBio, em Iperó/SP, no horário das 08:30 às 12:30 horas, reuniram-se de forma presencial e virtual, por meio da Plataforma Microsoft Teams, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da ACADEBio, conforme a composição estabelecida pela Portaria nº 451, de 14/07/2021, publicada no Boletim de Serviço do ICMBio nº 32, de 15/07/2021, com o objetivo de instalar a CPA/ACADEBio e tratar dos seguintes temas de pauta:

- 1) Metas e projetos estratégicos da ACADEBio;
- 2) Situação do Projeto de Certificação no MEC;
- 3) Atribuições e relevância da CPA;
- 4) Orientações sobre autoavaliação institucional; e
- 5) Planejamento de atividades da CPA para o primeiro semestre de 2022.

Como convidadas estavam presentes a analista ambiental Helena Araújo, da COCAD/CGGP, e a Chefe da ACADEBio, Fernanda de Barros Boaventura. Após breve apresentação dos membros da CPA e leitura da pauta, a Chefe da ACADEBio, iniciou a apresentação sobre as metas e projetos estratégicos da ACADEBio para o período de 2022/2025, dentre os quais se insere o Projeto de Certificação da ACADEBio no MEC para oferta de curso de pós-graduação lato sensu, o qual tem como um dos pré-requisitos a implementação da Comissão Própria de Avaliação da ACADEBio. Fernanda destacou, também, outros projetos estratégicos da ACADEBio, a saber: Projeto (Re)nova ACADEBio que trata de parceria com OS para gestão das atividades e serviços prestados pelo Centro de Formação; Trilhas de Aprendizagem; Gestão do Conhecimento; Gestão da Informação; Laboratório de Inovação; Fortalecimento da Educação a Distância; Comunicação e Educomunicação; e Elaboração de Videoaulas sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do ICMBio, projetos que contam com o apoio do Projeto PNUD BRA/08/023 – ICMBio. Na sequência, o analista ambiental Rafael Costa, apresentou os objetivos, atividades e resultados alcançados pelo Projeto de Certificação no MEC em 2021, dentre os quais destacou: a organização do BI dos Instrutores; a criação da CPA; a adequação da estrutura física da ACADEBio; o início dos procedimentos para contratação de bibliotecária; o mapeamento dos processos do Serviço de Gestão do Conhecimento e da Educação (SEGEDU/ACADEBio); a definição dos procedimentos de registro acadêmico via Sistema Eletrônico de Informações (SEI); a revisão do PDI e do Planejamento Estratégico da ACADEBio; a implementação do monitoramento do planejamento e a avaliação dos resultados alcançados no último ciclo. Rafael apresentou, também, as ações prioritárias do projeto para 2022: pleno funcionamento da rotina de monitoramento do planejamento 2022/2023; consolidação da contratação de bibliotecária; CPA em operação; elaboração de laudo técnico para validação do Projeto de Acessibilidade implantado na ACADEBio; elaboração de Projeto Pedagógico de pelo menos um curso de pós-graduação, provavelmente o Curso Manejo Integrado do Fogo (MIF); e a inserção de informações e documentação no sistema e-MEC visando à certificação. Rafael informou que a partir do mês de abril, o Projeto de Certificação no MEC ficará sob a responsabilidade da analista ambiental da ACADEBio, Maria Helena Reinhardt. A Chefe do SEGEDU, Ana Paula Soares, informou sobre o status de desenvolvimento do projeto pedagógico do Curso MIF, indicando que não houve grande avanço na elaboração do projeto, devido às intensas demandas da área técnica

envolvida (COIN). Nesse sentido, Thais Ferraresi, Coordenadora de Carreira e Desenvolvimento (COCAD/CGGP,) garantiu o apoio das pedagogas Ana Soares e Kamila Oliveira no acompanhamento da construção do projeto pedagógico do curso. Na continuidade, a pedagoga Kamila Oliveira, do Núcleo Pedagógico de Salvador, realizou apresentação sobre as atribuições e relevância da CPA, bem como as orientações sobre o processo de autoavaliação institucional, com base na legislação e demais regulamentos sobre o tema. Kamila destacou as cinco dimensões consideradas na avaliação institucional das Escolas de Governo, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a saber: (i) Planejamento e Desenvolvimento Institucional; (ii) Gestão Institucional; (iii) Corpo Social; (iv) Desenvolvimento Profissional; e (v) Infraestrutura; além de apresentar os requisitos legais e normativos de atendimento obrigatório e o roteiro para elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional, conforme apresentação anexada a esta Ata, no processo SEI 02260.000116/2020-65. A representante do Instituto IPÊ, Fabiana Prado, justificou a impossibilidade de participação na reunião e enviaram áudio gravado, relatando a experiência do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ) no processo de certificação do mestrado oferecido por esta instituição, o qual foi ouvido e comentado pelos participantes que concluíram ser uma experiência diferente da pleiteada pela ACADEBio. Foi desenvolvido um debate entre os participantes acerca dos temas relacionados ao processo de credenciamento no MEC, onde foram trazidas novas informações e ressaltados alguns aspectos importantes, as quais relatamos resumidamente a seguir:

- O credenciamento no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), validado pelo MEC, ocorre duas vezes ao ano, em abril e setembro;
- É necessário, ainda em 2022, revisar o PDI/ACADEBio e atualizar o Projeto Político Pedagógico (PPP) do ICMBio, principalmente em relação aos aspectos da legislação e educação a distância; avançar no projeto pedagógico do curso de pós-graduação e na divulgação, monitoramento e avaliação do planejamento da ACADEBio.
- Ressaltou-se a importância de documentos estruturantes no processo de avaliação (PDI, Projeto Pedagógico e Projeto do Curso) e os aspectos da organização didático- pedagógica, do corpo docente e da estrutura física, bem como a necessidade de cumprimento dos curtos prazos estipulados pelo MEC, a partir da entrada do protocolo de certificação.
- Houve o entendimento entre os membros da CPA de que a solicitação de certificação da ACADEBio deverá ser encaminhada, provavelmente, em setembro de 2023 de forma a atender aos diversos procedimentos, prazos e documentações exigidas;
- Incentivar a capacitação do corpo técnico da instituição, buscando recursos de projeto e parceiros, a fim de preparar os docentes para as demandas da pós-graduação;
- A CPA deve realizar a autoavaliação de forma piloto, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC, e verificar os pontos de melhoria, apresentando os relatórios de avaliação como norteadores das novas avaliações, observando para não confundir os papéis entre a educação superior e a educação corporativa;
- Existe um custo para a certificação no MEC e credenciamento de curso de pós-graduação, portanto, há necessidade de prever recursos de orçamento junto à CGFIN;
- Sugeriu-se que seja criada uma página no AVA/ICMBio para publicação e divulgação das atividades da CPA;
- Por fim, foi destacada a importância desse projeto como uma grande oportunidade de qualificação dos processos educacionais e de crescimento da ACADEBio como instituição educadora.

Informou-se aos participantes que está disponível uma minuta de Regimento Interno (RI) que trata do funcionamento da CPA/ACADEBio, a qual foi elaborada a partir de modelos de RI de CPA de outras instituições e aprimorada com as contribuições de alguns membros da CPA/ACADEBio.

Encaminhamentos:

1. A 2ª reunião ordinária da CPA/ACADEBio será realizada no dia 03 de junho de 2022, das 14:00 às 17:00 horas;
2. Será enviada a ata desta primeira reunião ordinária e em anexo a minuta de RI da CPA/ACADEBio para análise, contribuições e aprovação na próxima reunião da CPA;

3. A atividade da CPA para o primeiro semestre deste ano consistirá em tratar da “Dimensão 1” - Planejamento e Desenvolvimento Institucional, visando o processo de avaliação interna, com base no PDI/ACADEBio e nas diretrizes do SINAES.

4. Será definida na próxima reunião a equipe que atuará na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso MIF.

E por estarem todos de acordo, assinam a presente ata os participantes abaixo relacionados:

Thais Ferraresi Pereira

Rafael Ferreira da Costa

Cecil Roberto de Maya Brotherhood de Barros

Ana Paula Nascimento Soares

Kamila Silva de Novais Oliveira

Maria Helena Reinhardt de Almeida

Fernanda de Barros Boaventura - convidada

Helena Araújo - convidada



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferraresi Pereira, Coordenador**, em 06/06/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Machado Cabral Coimbra Araujo, Analista Ambiental**, em 06/06/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Nascimento Soares, Chefe de Serviço**, em 06/06/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecil Roberto De Maya Brotherhood De Barros, Analista Ambiental**, em 06/06/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Silva de Novais Oliveira, Servidor Cedido**, em 07/06/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Reinhardt de Almeida, Chefe**, em 29/06/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Barros Boaventura, Chefe**, em 29/06/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hiago Usliam Paurílio Braz, Coordenador(a)-Geral**, em 29/06/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Costa, Analista Ambiental**, em 29/07/2022, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Prado, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10987746** e o código CRC **F375C9AC**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL